



PROCESSO Nº 01/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROBSON DOBROWOLSKI, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 62, do Regulamento de Licitações e Contratos no âmbito da Companhia, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vem pelo presente ato ratificar a contratação direta do objeto a seguir especificado, como sendo:

FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: artigo 64, inciso II - serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do referido Regulamento, também constante no Art. 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: continuidade da prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o atendimento de demandas de interesse da Companhia.

CONTRATADO(A): JOHANN E ZIMMERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO CONTRATUAL: prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto da Companhia, com ênfase frente à nova Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

PREÇO CONTRATUAL: R\$ 2.000,00 mensal;

Termas de Marcelino Ramos, RS, 16 de março de 2020.

ROBSON DOBROWOLSKI,
Diretor Presidente.